Decreto Nº 1190 de 15 de OUTUBRO de 2026

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.763/2026 ART. X de 13 de janeiro de 2026,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no valor de R$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0301	339039000000	2009	10.000,00
0401	339039000000	2012	10.000,00
0401	339093000000	2012	10.000,00
0601	339039000000	2164	31.000,00
0702	339030000000	2047	20.000,00
0704	339030000000	2033	30.000,00
0801	339039000000	2039	50.000,00
0901	339030000000	2006	50.000,00
0901	339046000000	2006	25.000,00
1301	449051000000	2007	15.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0301	339030000000	2009	25.000,00
0501	449051000000	1013	8.000,00
0601	339030000000	2026	15.000,00
0601	339039000000	2164	25.000,00

0601	449051000000	1023	10.000,00
0701	339034000000	2028	25.000,00
0702	449051000000	1035	143.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS.,

EM 15 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIO CAPRINI,

PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zordan,

Secretário Municipal de Administração.